



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

LEI N.º 750/2.007

SÚMULA: DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.166.000,00 -(tres milhões, cento e sessenta e seis mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias;

0200 - GABINETE DO PREFEITO		
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
0201.04.122.002.2-002 - MANUT. DAS ATIV. A CARGO DO GAB. DO PREFEITO		
33.90.14.00 - Diárias Civil	R\$	10.000,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
0300 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0301 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0301.04.122.002.1-005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	R\$	30.000,00
0301.04.122.002.1-006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0301.04.122.002.2.003 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE GOVERNO		
33.90.14.00 - Diárias Civil	R\$	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0301.04.122.002.2-004-MANUT. DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
0301.04.122.002.2-005 - MANUT. DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRET. DE GOVERNO		
31.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	R\$	70.000,00
31.90.09.00 - Salário Família	R\$	2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	65.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
0301.04.122.002.2-006 - CONSTRIB. P/ FORM.PATRIM. SERV. PÚBLICO - PASEP		
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

0400 - SECRETARIA DE SAÚDE		
0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0401.10.301.005.1-011 - CONSTR. AMPL. REF. E REEQ. DE POSTO DE SAÚDE		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0401.10.302.005.1-013 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
0401.10.302.005.2-010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	R\$	10.000,00
31.90.09.00 - Salário Família	R\$	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	130.000,00
33.90.14.00 - Diárias Civil	R\$	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	207.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
0401.10.302.005.1-047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USO DA FUNASA		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
0401.10.302.005.2-058 - MANUT. DAS ATIV. COM PACTUAÇÃO DA FUNASA		
31.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	R\$	10.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	65.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
0500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
0501 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0501.08.243.005.2-013 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AO MENOR		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
0501 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0501.08.244.005.2.015 - MANUT. DOS SERV. DE ASSIST. SOCIAL GERAL		
31.90.09.00 - Salário Família	R\$	4.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0503 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0503.08.241.005.2-019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
0503.08.241.005.2-020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASILAR		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
0503.08.244.005.2-021 - MANUT. DO PROGR. DE ERRADIC. DO TRABALHO INFANTIL		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

0503.08.243.005.2-022 - MANUT. PROGR. ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
0503.08.244.005.1-012 - AQUIS. DE EQUIP. P/ FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	65.000,00
0503.08.244.005.2-018 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0503.08.244.005.2-023 - PROGRAMA REFORÇO ALIMENTAR		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
0503.08.244.005.2-046 - AGENTE JOVEM		
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0503.08.244.005.2-056 - MANUT. DAS ATIV. COM RECURSOS DO PAIF		
31.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	R\$	2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
0600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0601 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
0601.20.606.003.2-026 - DESPESAS COM MANUT. DOS SERVIÇOS DA UNIDADE		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0602 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
0602.18.541.009.1-044 - AQUIS. DE EQUIP.P/ATENDER ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
0602.18.541.009.2-057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0701.15.451.006.2-033 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0701.15.451.006.2-036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS VIAS URBANAS		
31.90.09.00 - Salário Família	R\$	2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52.000,00
33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
0701.15.452.006.1-018 - AQUIS. DE EQUIP. P/ SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

0701.15.452.006.2-031 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
0701.17.521.006.1-023 - CONSTR. GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, SARGETAS E MEIO-FIO		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
0701.17.512.006.1-024 - IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
0701.26.782.006.1-014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES BUEIROS		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	500.000,00
0701.26.782.006.2-027 - MANUT. DO DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM		
31.90.09.00 - Salário Família	R\$	2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	110.000,00
33.90.14.00 - Diárias Civil	R\$	7.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0801 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0801-12.361.004.2-039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
0801.12.361.004.2-043 - MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE DE ESCOLARES		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0801.12.361.004.2-051 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR (CONVÊNIO PNATE)		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
0801.12.361.004.2-053 - DESP. COM MERENDA ESCOLAR INDÍGENA (PNAI)		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
0801.12.361.004.2-054 - DESP. COM MERENDA ESCOLAR PROGRAMA (PNAE)		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
0801.13.392.004.2-040 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

0802 - FUNDEF

0802.12.361.004.2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDEF - 40%

31.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência R\$ 5.000,00

31.90.09.00 - Salário Família R\$ 5.000,00

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 35.000,00

33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

0802.12.361.004.2-047 - MANUTENÇÃO DO FUNDEF - 60%

31.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência R\$ 20.000,00

31.90.09.00 - Salário Família R\$ 2.000,00

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.166.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo Anterior, será utilizado os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1.º, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964, verificado a tendência conforme Demonstrativo Anexo.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

CLAUDIO ROCHA BARCELOS

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

DECRETO N.º 025/2.007

SÚMULA: DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Claudio Rocha Barcelos, Prefeito Municipal de Tacuru Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 750 de 26 de junho de 2.007:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.166.000,00 -(tres milhões, cento e sessenta e seis mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias;

0200 - GABINETE DO PREFEITO		
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
0201.04.122.002.2-002 - MANUT. DAS ATIV. A CARGO DO GAB. DO PREFEITO		
33.90.14.00 - Diárias Civil	R\$	10.000,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
0300 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0301 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0301.04.122.002.1-005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	R\$	30.000,00
0301.04.122.002.1-006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0301.04.122.002.2.003 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE GOVERNO		
33.90.14.00 - Diárias Civil	R\$	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0301.04.122.002.2-004-MANUT. DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
0301.04.122.002.2-005 - MANUT. DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRET. DE GOVERNO		
31.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	R\$	70.000,00
31.90.09.00 - Salário Família	R\$	2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	65.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
0301.04.122.002.2-006 - CONSTRIB. P/ FORM.PATRIM. SERV. PÚBLICO - PASEP		
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

0400 - SECRETARIA DE SAÚDE		
0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0401.10.301.005.1-011 - CONSTR. AMPL. REF. E REEQ. DE POSTO DE SAÚDE		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0401.10.302.005.1-013 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
0401.10.302.005.2-010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	R\$	10.000,00
31.90.09.00 - Salário Família	R\$	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	130.000,00
33.90.14.00 - Diárias Civil	R\$	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	207.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
0401.10.302.005.1-047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USO DA FUNASA		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
0401.10.302.005.2-058 - MANUT. DAS ATIV. COM PACTUAÇÃO DA FUNASA		
31.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	R\$	10.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	65.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
0500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
0501 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0501.08.243.005.2-013 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AO MENOR		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
0501 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0501.08.244.005.2.015 - MANUT. DOS SERV. DE ASSIST. SOCIAL GERAL		
31.90.09.00 - Salário Família	R\$	4.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0503 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0503.08.241.005.2-019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
0503.08.241.005.2-020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASILAR		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
0503.08.244.005.2-021 - MANUT. DO PROGR. DE ERRADIC. DO TRABALHO INFANTIL		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

0503.08.243.005.2-022 - MANUT. PROGR. ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
0503.08.244.005.1-012 - AQUIS. DE EQUIP. P/ FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	65.000,00
0503.08.244.005.2-018 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0503.08.244.005.2-023 - PROGRAMA REFORÇO ALIMENTAR		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
0503.08.244.005.2-046 - AGENTE JOVEM		
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0503.08.244.005.2-056 - MANUT. DAS ATIV. COM RECURSOS DO PAIF		
31.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	R\$	2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
0600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0601 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
0601.20.606.003.2-026 - DESPESAS COM MANUT. DOS SERVIÇOS DA UNIDADE		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0602 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
0602.18.541.009.1-044 - AQUIS. DE EQUIP.P/ATENDER ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
0602.18.541.009.2-057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0701.15.451.006.2-033 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0701.15.451.006.2-036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS VIAS URBANAS		
31.90.09.00 - Salário Família	R\$	2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52.000,00
33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
0701.15.452.006.1-018 - AQUIS. DE EQUIP. P/ SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA		
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

0701.15.452.006.2-031 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
0701.17.521.006.1-023 - CONSTR. GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, SARGETAS E MEIO-FIO		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
0701.17.512.006.1-024 - IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
0701.26.782.006.1-014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES BUEIROS		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	500.000,00
0701.26.782.006.2-027 - MANUT. DO DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM		
31.90.09.00 - Salário Família	R\$	2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	110.000,00
33.90.14.00 - Diárias Civil	R\$	7.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0801 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0801-12.361.004.2-039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
0801.12.361.004.2-043 - MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE DE ESCOLARES		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0801.12.361.004.2-051 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR (CONVÊNIO PNATE)		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
0801.12.361.004.2-053 - DESP. COM MERENDA ESCOLAR INDÍGENA (PNAI)		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
0801.12.361.004.2-054 - DESP. COM MERENDA ESCOLAR PROGRAMA (PNAE)		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
0801.13.392.004.2-040 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

0802 - FUNDEF	
0802.12.361.004.2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDEF - 40%	
31.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	R\$ 5.000,00
31.90.09.00 - Salário Família	R\$ 5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
0802.12.361.004.2-047 - MANUTENÇÃO DO FUNDEF - 60%	
31.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	R\$ 20.000,00
31.90.09.00 - Salário Família	R\$ 2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 3.166.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo Anterior, será utilizado os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1.º, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964, verificado a tendência conforme Demonstrativo Anexo.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

CLAUDIO ROCHA BARCELOS
Prefeito Municipal